

PORTARIA Nº 952/2023/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de uma representação ativa da Defensoria Pública no Grupo de Trabalho Interinstitucional para acompanhamento e execução das ações afetas à educação de jovens e adultos em situação de liberdade no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24745/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem o Grupo de Trabalho Interinstitucional para acompanhamento e execução das ações afetas à educação de jovens em situação de privação de liberdade no Estado de Mato Grosso os seguintes Defensores Públicos:

Condição Representantes

Titular Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima

Suplente Nelson Gonçalves de Souza Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 539b25cf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)